



CARTA DE COMPROMISSO DOS CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DA COMARCA DE ARAÇATUBA:

CONSIDERANDO que a violência social chegou ao seu limite máximo, evidenciando o esgotamento e a inadequação dos modelos seguidos, até então, pelo desrespeito à vida e às relações humanas;

CONSIDERANDO que cabe aos nossos gestores assumirem o compromisso de respeito à dignidade humana através de ações conjuntas, em que o público e o privado estabeleçam parcerias éticas, transformando o lamentável cenário em que nos encontramos;

CONSIDERANDO que nossas crianças e adolescentes são as maiores vítimas, sendo violentadas diariamente em seus direitos de proteção integral e acolhimento e em suas necessidades básicas de alimentação, moradia, educação, saúde, transporte, lazer e segurança;

CONSIDERANDO que, tendo sua dignidade violentada, elas acabam repetindo, na fase adulta, a mesma violência sofrida pela ausência de ações preventivas de política pública;

CONSIDERANDO que é urgente uma agenda comprometida com programas atuantes e transformadores;

CONSIDERANDO que é urgente a mudança, pois é inconcebível a realidade que se apresenta diante das inúmeras possibilidades existentes de fortalecimento e alavancagem de ações públicas e privadas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que “reformular” nossa concepção de justiça é, portanto, uma escolha ética imprescindível na construção de uma sociedade democrática que respeite os direitos humanos e pratique a Cultura de Paz” (Carta de Araçatuba elaborada no I Simpósio Brasileiro de Justiça Restaurativa em Abril/2005);

CONSIDERANDO que assegurar os direitos de toda criança e adolescente, assim como sua família e comunidade, é dever de todos, em especial da Administração Pública, com todos os seus órgãos, instituições, canais e equipe gestora;

CONSIDERANDO que uma comunidade sadia é aquela que preserva em todas as suas ações a dignidade viva de todas as suas crianças e adolescentes, sem nenhuma distinção ou exceção;

CONSIDERANDO que, reconhecendo que todos os seres humanos estão interligados numa grande rede de interdependência, é chegado o momento de termos a coragem e a humildade para mudar os velhos e inadequados modelos administrativos, construindo, pelo diálogo democrático, formas mais respeitosas dos direitos e dos valores humanos, em que a Ética seja o húmus que irá fertilizar o criativo e amoroso respeito à dignidade de nossas crianças e adolescentes, somado esforços e competências;

CONSIDERANDO que sempre é possível mudar a realidade quando o Amor e a Verdade estão acima e adiante das formas obsoletas do egoísmo conveniente e burocratizante;

CONSIDERANDO que agir de forma criativa, inteligente e responsável é hoje da máxima urgência em nossa cidade e região;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que o GRUPO GESTORES DA PAZ, em reunião com os candidatos a prefeito e vice das cidades de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá, na OAB local, nesta data, discutiram os rumos da política pública na área da Infância e Juventude;

CONSIDERANDO que os candidatos a prefeito e vice das cidades de Araçatuba e Santo Antônio do Aracanguá, após ouvirem e serem ouvidos, comprometem-se, publicamente, durante as administrações vindouras, aos seguintes princípios e metas abaixo elencados:

1 – Manter as políticas públicas na área da Infância e Juventude como prioridade absoluta, conforme determina a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e Adolescente, elaborando orçamento diferenciado em relação ao tema em questão.

2 – Apoiar, implantar, formar, incentivar e divulgar os Conselhos Municipais de Direitos, fomentando a participação popular na elaboração das políticas públicas, não permitindo que haja interferência nas decisões e funcionamento dos colegiados, dando-lhes estrutura e apoio técnico adequados.

3 – Implantar, efetivamente, uma política de saúde mental que abranja todas as crianças e adolescentes, com toda a rede de apoio necessária, garantindo atendimento integral e contínuo, inclusive na área educacional.

4 – Repensar a política de conjuntos habitacionais, não permitindo a criação e entrega de qualquer residência sem que haja, concomitantemente, todos os equipamentos de saúde, educação, transporte, lazer e acessibilidade nas vias públicas, praças e calçadas, evitando, assim, que as crianças e adolescentes, que em sua maioria estão em vulnerabilidade social, tenham sua situação agravada.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

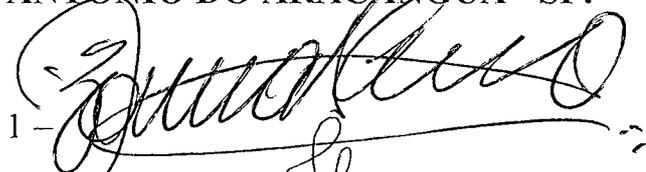
5 – Elaborar e executar política pública de prevenção às drogas lícitas e ilícitas, negando ou revogando licenças de funcionamento de estabelecimentos comerciais que não cumpram as normas em vigor.

6 – Fortalecer o sistema de fiscalização do município, aumentando e formando o efetivo, se o caso, bem como realizando, sistematicamente, operações visando o combate à venda de álcool para crianças e adolescentes, em conjunto ou isoladamente com os demais atores da sociedade.

7 – Ampliação dos serviços do CAICA ou inclusão em outros equipamentos, de maneira que as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos possam ser atendidas em todas as suas especificidades.

CIENTE E DE ACORDO: Araçatuba – SP, 21 de setembro de 2016.

CANDIDATOS A PREFEITO E VICE DE ARAÇATUBA E SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ - SP:

1 – 

(Diladora Borges Damasceno)

2 – Edna Ily

3 – 

4 – 

5 – 

6 – 

7 – 

8 – 

9 – 

10 – 

